



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 2131/2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A  
SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

- a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
- b) o memorando 3404/2023;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de janeiro de 2024 a Servidora CÉLIA MARIA DO CARMO, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada para o Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo de 02/06/2014 à 01/06/2019, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2900 Páginas 181 Ano: XII

Data: 17/11/2023

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2130/2023**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A  
SERVIDORA ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO  
SIQUEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*  
*o memorando 3404/2023;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 02 de janeiro de 2024 a Servidora **ANA CLAUDIA DO NASCIMENTO SIQUEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº M-9.239.286 - SSP/MG, e inscrita no CPF/MF sob nº 066.721.886-65, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 366/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo de 02/06/2014 à 01/06/2019, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-PR, 16 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:AF21884A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 2131/2023**

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL A  
SERVIDORA CÉLIA MARIA DO CARMO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*  
*o memorando 3404/2023;*

**RESOLVE:**

**I** – Conceder, a partir de 02 de janeiro de 2024 a Servidora **CÉLIA MARIA DO CARMO**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.697.182-1 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.547.599-27, residente e domiciliado nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, Servidora Pública Municipal, aprovada para o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 354/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo de 02/06/2014 à 01/06/2019, Licença Especial de 01 (um) mês, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

**II** – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-PR, 16 de novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:3710CEAE

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 026/2023**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ**, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, observada as disposições contidas na Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012, e a Lei Municipal nº 407/2009, e demais legislações pertinentes, bem como as disposições contidas no presente Edital.

**tipo: INEXIGIBILIDADE.**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços com fornecimento de profissional médico na especialidade de **RADIOLOGIA**, para atuar junto ao **Hospital Municipal Cyro Silveira**, como responsável técnico pelo serviço de Radiologia.

**LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:** Lei 10520/02, Lei nº 13.979/2020, Lei 8666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, Decreto Municipal nº 118/2012 e Lei Municipal nº 407/2009.

Iporã/PR, 16 de novembro de 2023.

**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2529A78A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato:** nº 146/2023.

**Contratante:** Município de Iporã-Pr.

**Contratado:** QUEIROZ & KOTRICH – LTDA.

**Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de água mineral, para a Secretaria de Administração Pública, Segurança e Desenvolvimento do Município de Iporã-Pr.

**Valor Total:**R\$ 14.450,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta reais),

**Vigência:** 16/11/2023 à 16/01/2024.

**Fundamentação:** Processo Administrativo nº 129/2023 e Dispensa nº 045/2023.

Iporã-Pr. 16 de Novembro de 2023.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E6D6D302

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI**

**CAMARA MUNICIPAL DE IRATI**  
**PORTARIA NR. 38/2023**